

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos – Edital nº 293/2016 Resultado do julgamento dos recursos interpostos contra as questões da Prova Objetiva

Opção de Vaga:
A-108 – Médico (Intensivista Pediátrico)

Disciplina: Específica

Questão: 60

• Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

| | | | | | | | |
|---------|--|--|--|--|--|------|--|
| 4700076 | | | | | | | |
| 1700976 | | | | | | | |
| 1,000,0 | | | | | | | |

• Parecer da Banca Examinadora:

Na referência citada pelo candidato, na página 532, há um fluxograma onde encontram-se as medidas a serem adotadas diante de um ritmo de parada. A primeira medida a ser adotada é o início imediato da RCP, com massagem cardíaca externa. O passo 06 recomenta o uso de adrenalina (epinefrina). Há ainda a recomendação do uso de cardioversão elétrica, caso o ritmo detectado seja chocável. Apesar disso dentre as respostas possíveis havia apenas a recomendação de cardioversão elétrica sincronizada, não adequada ao ritmo em lide. Cabe ao candidato a interpretação criteriosa da questão e consideração das respostas possíveis, uma vez que o enunciado é claro quando recomenda que, DENTRE AS RESPOSTAS ABAIXO, qual deveria ser a medida adotada. Portanto, entende-se não ser procedente o pleito do candidato.

• Situação da questão: mantida sem alteração de gabarito.